



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 07 MÊS 03 ANO 19
ASSINATURA [assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2019



Em 12 / 03 / 2019
[assinatura]

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ
AO EMPRESÁRIO E HOTELEIRO MÁRCIO
AUGUSTO GOMES COELHO.

Autor: CLEBER COSTA DE OLIVEIRA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de Maceió ao senhor Márcio Augusto Gomes Coelho, renomado empresário e hoteleiro.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação..

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, em 07 de março de 2019.

Cleber Costa de Oliveira
Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

JUSTIFICATIVA



1. Os Hotéis Ritz do Brasil, com mais de setenta anos de atividades, iniciaram suas operações em Juiz de Fora/MG, fundados pelo renomado empresário Cesar Sampaio Coelho – pai do homenageado -, seguindo os padrões de qualidade implantados por Cesar Ritz, com quem o sr. Cesar trabalhou no Ritz Lisboa, em Portugal. Hoje com operações também no Rio de Janeiro e Maceió, a rede conta com 10 unidades hoteleiras em três estados brasileiros, administrando mais de 3.500 leitos.

2. O executivo Márcio Gomes, formado em Engenharia Civil e com especialização em Hotelaria, é Diretor do Hotel Ritz Lagoa da Anta, da Ritz Incorporações e da rede Ritz, líder no segmento hoteleiro com hotéis do tipo boutique e de quatro e cinco estrelas. Profissional dedicado, com larga experiência, foi o responsável direto pela implantação da rede de hotéis Ritz na cidade de Maceió em 1991, que conta hoje com 5 estabelecimentos locais. Os investimentos do sr. Márcio Coelho e de sua família, com empreendimentos luxuosos e de renome nacional, têm expressiva participação na criação e transformação de Maceió em um dos destinos turísticos mais procurados do Brasil.

3. Além dessas atividades, o empresário também trabalhou em importantes organizações representativas do setor, já tendo ocupado a Presidência da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em Alagoas (ABIH-AL) e do Maceió Convention & Visitors Bureau (MC&VB), dentre outros cargos.

4. Como justa homenagem pelas suas relevantes atividades em prol do desenvolvimento de Maceió, sendo um dos nomes de maior destaque e sucesso no meio turístico, reconhecido na hotelaria municipal, estadual e brasileira e colaborando diretamente para o avanço e incremento da economia da cidade nos setores de Turismo e Hospitalidade, além da geração de empregos diretos e indiretos em seus empreendimentos – o Sr. Márcio Augusto Gomes Coelho é merecedor do Título de Cidadão Honorário de Maceió.

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió



PROCESSO: 549/2019.
INTERESSADO: Ver. Cleber Costa
ASSUNTO: Projeto de Decreto legislativo. 04/2019.

A Comissão de Justiça
Em 12 / 03 / 2019

Presidente

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Ao Presidente da Comissão de Assessoria
para exame e parecer, Regime de Tramitação
Ordinária. Prazo: 14 (Quatorze), dias (art. 87III)
Reg. Interno da C. M. M.
Maceió, 01, 04, 19

Manau
M^a do P. Socorro C. Navarro
Assessor
Comissões Permanentes

*Do Vereador Francisco Filho
Para emitir parecer
em 01/04/19*

Presidente da Comissão



Gabinete Vereador Chico Holanda Filho
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº: 549/2019

PROJETO DE DECRETO Nº: 04/2019

PARECER Nº: 006/2019

INTERESSADO: Vereador Cleber Costa

ASSUNTO: Confere ao Empresário e Hoteleiro Márcio Augusto Gomes Coelho o Título de Cidadã Honorária de Maceió e dá outras providências.

Parecer

O presente projeto de decreto nº04/2019 de autoria do Vereador Cleber Costa que confere ao Empresário e Hoteleiro Márcio Augusto Gomes Coelho o Título de Cidadã Honorária de Maceió, atende a todos os pré-requisitos legais previstos no ordenamento jurídico, dou parecer **FAVORÁVEL** para que o mesmo siga seu tramite legal dentro desta casa Legislativa.

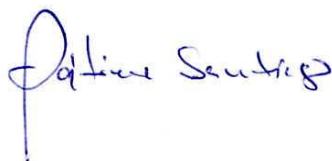
Sala das Comissões, Maceió 01 de abril de 2019.


Francisco Holanda Costa Filho

Vereador



Votos Favoráveis



Contra Contrários



ANO XXII - Maceió/AL, Segunda-Feira, 29 de Abril de 2019 - Nº 5704

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador

Votos Favoráveis
VER. SAMYR
VER. FÁTIMA
Contra Contrários**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:04089854**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL. PARECER PL 227/2018.

PARECER

PROCESSO Nº: 4413/2018
PROJETO DE LEI Nº: 227/2018
PARECER Nº: 002/2019
INTERESSADO: Vereadora Simone Andrade
ASSUNTO: Declara de utilidade pública o Instituto Claudio Pereira de Andrade e dá outras providências.**Parecer**O presente projeto de Lei nº227/18 de autoria da Vereadora Simone Andrade que declara de utilidade pública o Instituto Claudio Pereira de Andrade, atende a todos os pré-requisitos legais previstos no ordenamento jurídico, dou parecer **FAVORÁVEL** para que o mesmo siga seu tramite legal dentro desta casa Legislativa.

Sala das Comissões, Maceió 01 de abril de 2019.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador

Votos Favoráveis
VER. SAMYR
VER. FATIMA
Contra Contrários**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF2EC6BB**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL. PARECER PDL 22/2018

PARECER

PROCESSO Nº: 4334/2018
PROJETO DE DECRETO Nº: 22/2018
PARECER Nº: 003/2019
INTERESSADO: Vereador Ronaldo Luz
ASSUNTO: Confere a Médica Juliana Arôxa Pereira Barbosa o Título de Cidadã Honorária de Maceió e dá outras providências.**Parecer**O presente projeto de decreto nº22/18 de autoria do Vereador Ronaldo Luz que confere a Médica Juliana Arôxa Pereira Barbosa o Título de Cidadã Honorária de Maceió, atende a todos os pré-requisitos legais previstos no ordenamento jurídico, dou parecer **FAVORÁVEL** para que o mesmo siga seu tramite legal dentro desta casa Legislativa.

Sala das Comissões, Maceió 01 de abril de 2019.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador

Votos Favoráveis
VER.SAMYR
VER. FATIMA
Contra Contrários**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:649E4E06**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL. PARECER PDL 004-2019

PARECER

PROCESSO Nº: 549/2019
PROJETO DE DECRETO Nº: 04/2019
PARECER Nº: 006/2019
INTERESSADO: Vereador Cleber Costa
ASSUNTO: Confere ao Empresário e Hoteleiro Márcio Augusto Gomes Coelho o Título de Cidadã Honorária de Maceió e dá outras providências.**Parecer**O presente projeto de decreto nº04/2019 de autoria do Vereador Cleber Costa que confere ao Empresário e Hoteleiro Márcio Augusto Gomes Coelho o Título de Cidadão Honorário de Maceió, atende a todos os pré-requisitos legais previstos no ordenamento jurídico, dou parecer **FAVORÁVEL** para que o mesmo siga seu tramite legal dentro desta casa Legislativa.

Sala das Comissões, Maceió 01 de abril de 2019.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Vereador

Votos Favoráveis
VER. SAMYR
VER. FATIMA
Contra Contrários**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DA0BC967**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL. PARECER PL 16-2019.

PARECER

PROCESSO Nº 417/2019
PROJETO DE LEI Nº 16/2018
INTERESSADO: VEREADOR EDUARDO CANUTO
RELATORA: VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO

Este parecer discute o projeto de Lei nº 16/2018 que Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Eustáquio Gomes de Melo I, II e II e Hamilton de Moraes - ASCOMOCONGM.

1. Nosso Parecer: Favorável.

O projeto de Lei nº 16/2018 de autoria do nobre Vereador Eduardo Canuto, Considera de utilidade pública a Associação Comunitária do Conjunto Eustáquio Gomes e Melo I, II e III e Hamilton de Moraes - ASCOMOCONGM.

2. Justificativa:**2.1 A importância da Instituição para a Sociedade.**

A ASCOMOCONGM tem por finalidade a defesa dos direitos, interesses e representação legal dos moradores, por tempo indeterminado, sem discriminação social, econômica, nem preconceitos de origem, sexo, idade, raça, cor, sexo, credo, política partidária e filosofia ideológica.

A ASCOMOCONGM, através do cumprimento dos seus objetivos, presta relevante serviços a população. É justo que se conceda o título de Entidade Pública a esta Entidade que, através do seu trabalho, tantos benefícios propicia a nossa comunidade.

3. Recomendação:

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



CÂMARA
Municipal de Maceió



Ao Presidente da Comissão de *Educação*
para exame e parecer, Regime de Tramitação
Ordinária. Prazo: 14 (Quatorze) dias (art. 87III)
Reg. Interno da C. M. M.
Maceió, 29, 04, 19

Marau
M^a do P. Socorro C. Navarro
Assessor
Comissões Permanentes

Ai Veneranda Silvânia Barbosa
Para emitir parecer
Em 20/04/19
Silvânia Barbosa
Presidente da Comissão



CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2019

PROCESSO Nº. 549/2019

AUTOR: VEREADOR CLEBER COSTA

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ AO EMPRESÁRIO E HOTELEIRO MÁRCIO AUGUSTO GOMES COELHO.

RELATORIA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador Cleber Costa, encontra-se devidamente instruído e sem nenhuma questão de ordem técnica que possa impedir o seu prosseguimento normal, visto que às fls. 06 a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final entendeu não haver inconstitucionalidade e opina pelo o seu prosseguimento normal para a concessão de tal honraria ao empresário e hoteleiro Márcio Augusto Gomes Coelho.

Assim sendo, opina esta Relatora pela sua *aprovação em seus ulteriores termos.*

É o Parecer.

S.M.J.

Maceió, 07 de abril de 2019.

Votos Favoráveis:

Silvania Barbosa
Relatora

Votos Contrários:



**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE
MACEIÓ - SIMA
PORTARIA Nº. 022 MACEIÓ/AL, 08 DE MAIO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ - SIMA - no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor, **FÁBIO ANDRÉ DE LUCENA VIEIRA**, matrícula nº. 950.211-4, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES**, a disposição desta **SUPERINTENDÊNCIA** através da Portaria nº. 0101 de 24 de Janeiro de 2019, para responder pela **DIVISÃO DE TRANSPORTES**, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Esta Portaria revoga todos os atos anteriores relacionados a este teor.

CÍCERO RODRIGO CAVALCANTE FERREIRA
Superintendente/SIMA
Interino

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:297A2DEF

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES. PARECER PDL 22-2018**

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 22/2018
PROCESSO Nº. 4334/2018
AUTOR: VEREADOR RONALDO LUZ
EMENTA: CONFERE À MÉDICA JULIANA ARÔXA PEREIRA BARBOSA O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RELATORIA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador Ronaldo Luz, encontra-se devidamente instruído e sem nenhuma questão de ordem técnica que possa impedir o seu prosseguimento normal, visto que nas fls. 06 a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final entendeu não haver inconstitucionalidade e opina pelo o seu prosseguimento normal para a concessão de tal honraria à médica Juliana Arôxa Pereira Barbosa. Assim sendo, opina esta Relatora pela sua *aprovação em seus ulteriores termos*.
É o Parecer.
S.M.J.

Maceió, 07 de maio de 2019.

SILVANIA BARBOSA
Relatora

Votos Favoráveis:
VER. CLEBER COSTA
Votos Contrários:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AD1BD64D

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES. PARECER PDL 04-2019**

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2019
PROCESSO Nº. 549/2019
AUTOR: VEREADOR CLEBER COSTA

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ AO EMPREENDEDOR MÁRCIO AUGUSTO GOMES COELHO.
RELATORIA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador Cleber Costa, encontra-se devidamente instruído e sem nenhuma questão de ordem técnica que possa impedir o seu prosseguimento normal, visto que às fls. 06 a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final entendeu não haver inconstitucionalidade e opina pelo o seu prosseguimento normal para a concessão de tal honraria ao empresário e hoteleiro Márcio Augusto Gomes Coelho.

Assim sendo, opina esta Relatora pela sua *aprovação em seus ulteriores termos*.

É o Parecer.

S.M.J.

Maceió, 07 de maio de 2019.

SILVANIA BARBOSA
Relatora

Votos Favoráveis:
VER. FRANCISCO SALES
Votos Contrários:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6CC118A9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES. PARECER PDL 01-2019**

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2019
PROCESSO Nº. 131/2019
AUTOR: VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ AO SENHOR SEVERINO MACIEL DA SILVA.

RELATORIA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

O presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador Siderlane Mendonça, encontra-se devidamente instruído e sem nenhuma questão de ordem técnica que possa impedir o seu prosseguimento normal, visto que às fls. 09 a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final entendeu não haver inconstitucionalidade e opina pelo o seu prosseguimento normal para a concessão de tal honraria ao Senhor Severino Maciel da Silva.

Assim sendo, opina esta Relatora pela sua *aprovação em seus ulteriores termos*.

É o Parecer.

S.M.J.

Maceió, 07 de maio de 2019.

VER. CLEBER COSTA

SILVANIA BARBOSA
Relatora

Votos Favoráveis: Votos Contrários:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8FEF7AF9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTES. PARECER PL 188-2018**



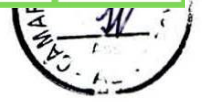


CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/19

Autor (a): Vereador Cleber Costa

DESPACHO: 1. À Presidência da Câmara

2. Informamos que o presente PROJETO DE LEI foi submetido à apreciação e parecer das seguintes Comissões: Justiça e Educação tendo chegado a seu termo, na conformidade do estatuído pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

Sala das Comissões, aos 08/05/19.

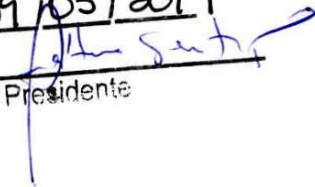

M^o do P. Socorro C. Navarro
Assessor
Comissões Permanentes

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



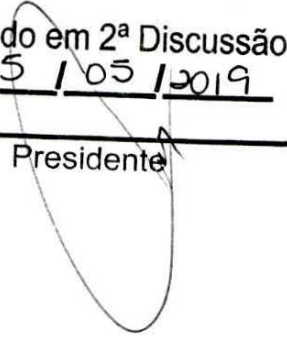
PROCESSO Nº: 549/2018
INTERESSADO: Cleber Costa
ASSUNTO: Projeto de Decreto legislativo nº. 09/2019

Aprovado em 1ª Discussão
Em 09/05/2019



Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Em 15/05/2019



Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 685
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019
AUTOR: VER. CLEBER COSTA

Maceió, 15 de maio de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido ao senhor **MÁRCIO AUGUSTO GOMES COELHO**, renomado empresário e hoteleiro, o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió, pelos seus relevantes serviços prestados.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 15 de maio de 2019.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

16/05/2019

Prefeitura Municipal de Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 685 MACEIÓ/AL, 15 DE MAIO DE 2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2019
AUTOR: VER. CLEBER COSTA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido ao senhor **MÁRCIO AUGUSTO GOMES COELHO**, renomado empresário e hoteleiro, o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió, pelos seus relevantes serviços prestados.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, 15 de Maio de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:28CF6D20

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 16/05/2019. Edição 5716
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>